

DECRETO Nº 41.742, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

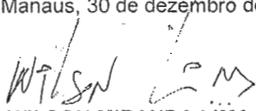
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$47.834.988,83 (QUARENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		3.905,05					
	0001 A	100	3190		32.440,95					
	0001 A	100	3190		1.040.123,94					
	0001 A	100	3190		37.398.890,48					
	0001 A	100	3191		6.089.130,22					
	0001 A	100	3390			120.076,17				
	0001 A	100	3390			1.395.000,00				
	0001 A	100	3390			1.755.422,02				
TOTAL					44.564.490,64*		3.270.498,19			
TOTAL POR SECRETARIA										47.834.988,83

DECRETO Nº 41.743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

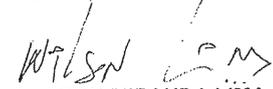
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$89.191.322,71 (OITENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	121	3190		231,00					
	0001 A	121	3190		4.714.666,66					
	0001 A	121	3190		70.659.588,92					
	0001 A	121	3191		11.917.941,30					
	0001 A	121	3390				183.814,89			
	0001 A	121	3390				483.739,94			
	0001 A	121	3390				1.231.340,00			
TOTAL					87.292.427,88		1.898.894,83			
TOTAL POR SECRETARIA										89.191.322,71

DECRETO Nº 41.744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

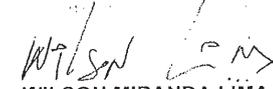
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$20.781.517,47 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3190		902.810,47					
	0001 A	100	3190		913.024,80					
	0001 A	100	3191		562.371,34					

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas			
01 272.0002 0001	0001 E	100 3190	110.878,44
	0001 E	100 3191	94.251,95
TOTAL			2.583.337,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.583.337,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência			
10 302 3276 2240	0011 A	100 3390	11.978,64
TOTAL			11.978,64

TOTAL POR SECRETARIA 11.978,64

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			
12 122 0001 2643	0001 A	100 3390	9.672.943,02

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar			
12 122 3283 2489	0001 A	100 3390	1.700.000,00
	0001 A	227 3390	482.980,27
	0008 A	427 3390	68.575,69
	0011 A	427 3390	505.000,00

FISCAL

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			
12 361 3285 2550	0001 A	100 3390	2.413.118,29
	0001 A	227 3390	3.343.584,56
TOTAL			18.186.201,83

TOTAL POR SECRETARIA 18.186.201,83

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.781.517,47

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2252 Administração e Processamento Legislativo			
01 031 3282 2252	0001 A	100 3390	4.323,00
	0001 A	100 3390	17.382,00
	0001 A	100 3390	794.531,00
	0001 A	100 3390	866.812,00
	0001 A	100 3390	900.289,00
TOTAL			2.583.337,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.583.337,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade			
10 122 0001 2001	0001 A	100 3390	1.702,87
	0001 A	100 3390	10.275,77
TOTAL			11.978,64

TOTAL POR SECRETARIA 11.978,64

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade			
12 122 0001 2001	0001 A	100 3390	50.025,44
	0001 A	100 3390	103.496,45
	0001 A	100 3390	106.444,53
	0001 A	100 3390	325.000,00
	0011 A	100 3390	47.206,80

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar			
12 122 3283 2489	0001 A	227 3390	0,09
	0001 A	227 3390	33.474,59
	0001 A	227 3390	228.810,11
	0002 A	227 3390	10.174,76
	0003 A	227 3390	61.712,43
	0004 A	227 3390	104.923,82
	0005 A	227 3390	3.895,18
	0006 A	227 3390	11.688,02
	0011 A	227 3390	4.099,41
	0011 A	227 3390	18.279,77
	0011 A	227 3390	223.800,00
	0011 A	227 3390	242.591,70
	0011 A	227 3390	268.613,97
	0011 A	227 3390	398.946,11

2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

12 362 3283 2529	0001 A	227 3390	88.000,00
	0001 A	227 3390	521.000,00

2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

12 361 3283 2548	0001 A	227 3390	4.928,92
	0001 A	227 3390	279.400,00
	0001 A	227 3390	539.261,49
	0011 A	227 3390	200.000,00

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

12 362 3283 2553	0001 A	227 3390	600,00
	0001 A	227 3390	4.165,90

2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos

12 366 3283 2622	0001 A	227 3390	5.040,00
	0001 A	227 3390	39.879,77
	0011 A	100 3390	1.700.000,00

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			
12 361 3285 2550	0001 A	227 3390	304.583,06
	0001 A	427 3390	573.575,69
	0011 A	227 3390	4.691,55
	0011 A	227 3390	128.785,89

2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

12 362 3285 2554	0001 A	100 3390	2.413.118,29
	0001 A	100 3390	9.040.769,80

2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio

12 362 3285 2648	0001 A	227 3350	95.218,29
------------------	--------	----------	-----------

TOTAL 18.186.201,83

TOTAL POR SECRETARIA 18.186.201,83

TOTAL DAS ANULAÇÕES 20.781.517,47

DECRETO Nº 41.745, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

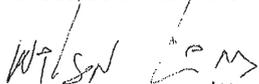
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$361.007,86 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 150 - Outras Transferências de Recursos Federais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011										
28 846 3170 0011 0001 E 150 3390 8.461,12										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0014										
28 845 3179 0014 0001 E 150 3340 352.546,74										
TOTAL					361.007,86					
TOTAL POR SECRETARIA										361.007,86

DECRETO Nº 41.746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

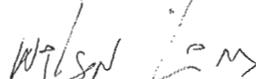
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.718.743,51 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011										
28 846 3170 0011 0001 E 121 3390 1.718.743,51										
TOTAL					1.718.743,51					
TOTAL POR SECRETARIA										1.718.743,51

DECRETO Nº 41.747, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

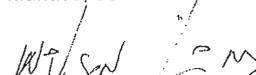
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.968,54 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011										
28 846 3170 0011 0001 E 140 3390 7.968,54										
TOTAL					7.968,54					
TOTAL POR SECRETARIA										7.968,54

DECRETO Nº 41.748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

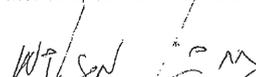
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$130.509,26 (CENTO E TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO											
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP											
28 846 3170 0011 0001 E 145 3390 130.509,26											
TOTAL 130.509,26											
TOTAL POR SECRETARIA 130.509,26											

DECRETO Nº 41.749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$21.171.541,32 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS											
28 845 3179 0013 0001 E 100 3340 16.171.541,32											
TOTAL 16.171.541,32											
TOTAL POR SECRETARIA 16.171.541,32											
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO											
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO											
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE											
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar											
12 122 3283 2489 0001 A 100 3390 5.000.000,00											
TOTAL 5.000.000,00											
TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00											
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.171.541,32											

DECRETO Nº 41.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

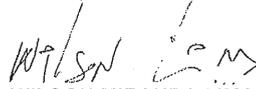
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$41.378.954,23 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)											
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna											
28 843 0004 0004 0001 E 100 3290 828.648,43											
0001 E 100 3290 7.185.359,40											
0001 E 100 4690 154.284,94											
0001 E 110 3290 9.134,90											
0001 E 121 3290 463.435,54											
0001 E 121 3290 3.183.639,63											
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa											
28 844 0004 0005 0001 E 100 3290 631.814,20											
0001 E 100 4690 1.742.496,96											
0001 E 121 3290 4.076.119,14											
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS											
28 845 3179 0013 0001 E 100 3340 14.662,97											
TOTAL 16.378.151,24 14.662,97 1.896.781,90											
TOTAL POR SECRETARIA 18.289.596,11											
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO											
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO											
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE											
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar											
12 122 3283 2489 0001 A 100 3390 1.454.937,03											
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica											
12 362 3283 2529 0001 A 246 3390 7.172.718,70											
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio											
12 362 3283 2553 0001 A 100 3390 7.744.046,86											
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental											
12 361 3285 2550 0001 A 100 3390 449.701,82											
0001 A 100 3390 1.015.322,05											
0001 A 100 3390 1.203.783,28											
0001 A 100 3390 1.938.703,20											
0001 A 121 3390 2.110.145,18											
TOTAL 23.089.358,12											
TOTAL POR SECRETARIA 23.089.358,12											
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 41.378.954,23											

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2075	Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras ISTs e Hepatites Virais	10 302 3276 2075	0001 A	100 3390						31,17
2164	Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas	10 302 3276 2164	0001 A	100 3390						5.502,60
			0001 A	100 3390						50.470,12
2211	Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	10 242 3276 2211	0001 A	100 3390						30,04
2224	Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	10 302 3276 2224	0001 A	100 3390						5.228,70
			0011 A	100 3390						0,60
			0011 A	100 3390						2.336,98
			0011 A	100 3390						11.119,00
			0011 A	100 3390						26.420,38
			0011 A	100 3390						94.610,80
			0011 A	100 3390						96.824,87
2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10 302 3276 2240	0011 A	100 3390						49.007,52
			0011 A	100 3390						77.444,52
			0011 A	100 3390						311.116,54
2245	Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	10 302 3276 2245	0011 A	100 3390						12.705,70
			0011 A	100 3390						13.321,23
			0011 A	100 3390						23.408,02
			0011 A	100 3390						72.925,91
2247	Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	10 302 3276 2247	0001 A	100 3390						1.960,00
2251	Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10 302 3276 2251	0011 A	100 3390						76.946,84
2282	Melhor em Casa	10 244 3276 2282	0011 A	100 3390						15.000,00
2486	Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	10 302 3276 2486	0001 A	100 3390						3.843,51
			0011 A	100 3390						383,16
			0011 A	100 3390						8.456,78
2510	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10 302 3276 2510	0011 A	100 3390						30,31
			0011 A	100 3390						595,49
			0011 A	100 3390						1.339,20
2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	10 302 3276 2557	0001 A	100 3390						229,93
			0011 A	100 3390						602,50
TOTAL					148,22					3.199.851,78
TOTAL POR SECRETARIA										3.200.000,00

DECRETO Nº 41.752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

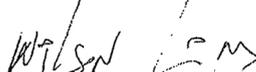
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$9.843.609,20 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001 E	100 3190								42.000,00
	0001 E	100 3191								483.500,00
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2058 Amparo ao Servidor do TCE										
01 331 0056 2058	0001 A	100 3390								1.277.060,00
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01 122 0056 2126	0001 A	100 3190			6.442.440,00					
	0001 A	100 3390								233.000,00
TOTAL					6.967.940,00					1.510.060,00
TOTAL POR SECRETARIA										8.478.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	100 3290								1.365.609,20
TOTAL					1.365.609,20					
TOTAL POR SECRETARIA										1.365.609,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.843.609,20

DECRETO Nº 41.753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo										
28 845 3179 0016	0001 E	145 3340								1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00

DECRETO Nº 41.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.919.223,12 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

Alex Del Giglio
ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01	122	0056	2126	0001	A	100	3190			1.259.223,12
TOTAL										1.259.223,12

TOTAL POR SECRETARIA 1.259.223,12

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03	122	0001	2003	0001	A	100	3390			150.000,00
				0001	A	300	3190			5.420.000,00

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03	272	0002	0001	0001	E	100	3390			200.000,00
				0001	E	300	3390			4.890.000,00
TOTAL										10.660.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.660.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 11.919.223,12

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2055 Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais										
01	032	0056	2055	0001	A	100	3390			7.050,00
2056 Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados										
01	126	0056	2056	0001	A	100	3390			20.950,82
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01	122	0056	2126	0001	A	100	3390			121.416,59
				0001	A	100	3391			33.158,29
2466 Manutenção da Unidade Administrativa										
01	122	0056	2466	0001	A	100	3350			16.431,26
				0001	A	100	3390			5.050,86
				0001	A	100	3390			5.623,33
				0001	A	100	3390			7.006,03
				0001	A	100	3390			7.579,37
				0001	A	100	3390			8.722,55
				0001	A	100	3390			9.312,80
				0001	A	100	3390			10.746,51
				0001	A	100	3390			107.581,07
				0001	A	100	3390			788.593,64
				0001	A	100	4490			110.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL								1.149.223,12	110.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.259.223,12

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03	122	0001	2003	0001	A	100	3190			150.000,00
				0001	A	300	3190			5.420.000,00

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03	272	0002	0001	0001	E	100	3190			200.000,00
				0001	E	300	3190			4.890.000,00
TOTAL										10.660.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.660.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 11.919.223,12

DECRETO Nº 41.755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e o Decreto nº 25.389, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentaram incorreções nas partes referentes ao cargo e Referência do cargo do servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAES DA SILVEIRA**, Pedagogo, PD20-ESP-III, Matrícula nº 026.617-5D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.00004319.2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos, a seguir especificados, nas partes referentes ao cargo e Referência do cargo do servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAES DA SILVEIRA**, Pedagogo, PD20-ESP-III, Matrícula nº 026.617-5D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

DECRETOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto nº 24.968, de 15 de abril de 2005 (D.O E. 15.04.2005)	PROFESSOR 3.ª ED-ESP-III, REF. "B" PARA PROFESSOR 3.ª ED-ESP-III, REF. "B"	PEDAGOGO, 3.ª ED-ESO-III, REF. "B", PARA PEDAGOGO, 3.ª ED-ESP-III, REF. "B"
Decreto nº 25.389 de 21 de outubro de 2005 (D.O E. 21.10.2005)	PROFESSOR 3.ª ED-ESP-III, REF. "B" PARA PROFESSOR 3.ª ED-ESP-III, REF. "B"	PEDAGOGO 3.ª ED-ESP-III, REF. "B", PARA PEDAGOGO, 3.ª ED-ESP-III, REF. "C"